

PORTARIA Nº 12.521/2022

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.549/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CLESIONICE MARIA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 11, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de fevereiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal